



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 022-2016/CS – IFB

Homologa os nomes dos novos membros do Conselho Superior – CS/IFB; Chama novas eleições para compor as vagas de Titular para o segmento discente; Suplentes nos segmentos docente, técnico – administrativo e discente do IFB e abre Chamada Pública para preenchimento da vaga de suplente para egressos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no Estatuto do IFB.

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2016-CS/IFB, de 25 de maio de 2016, a qual altera o Regimento Interno do Conselho Superior (CS/IFB);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Eleição para representantes de docentes, discentes e técnicos-administrativos, encaminhado pela Comissão Eleitoral, instituída para este fim, pela Portaria nº 886, de 07 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o resultado da Chamada Pública nº 007/2016, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o resultado da Chamada Pública nº 008/2016, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o resultado da Chamada Pública nº 009/2016, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a vacância do 4º conselheiro titular do segmento discente;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na Reunião das Câmaras Consultivas de Educação e Gestão e Finanças, realizada no dia 02.08.2016;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar os nomes dos novos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília, conforme tabela anexa a esta Resolução.

Art. 2º Chamar novas eleições internas para compor a vaga de Titular no segmento Discente e as vagas de Suplentes nos segmentos docente, técnico-administrativo e discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 3º Abrir Chamada Pública para preenchimento da vaga de suplente na representação de egressos

Parágrafo único – todos os mandatos desta nova eleição e da chamada pública terminam juntamente com os demais eleitos/indicados no dia 21.06.2020, exceto para os representantes dos estudantes e dos pais de aluno, cujos mandatos têm duração até 21.06.2018.

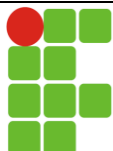
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2016.

Original assinda

WILSON CONCIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO

Homologação dos novos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília

NOME DO CONSELHEIRO	SEGMENTO	TITULAR/ SUPLENTE	PROCESSO ESCOLHA
Jairo Félix	Pais de Alunos	1º Suplente	Chamada Pública nº 007/2016
Roberto Gomide Castanheira	Sociedade Civil – Patronal FECOMÉRCIO	1º Titular	Chamada Pública nº 008/2016
Antônio Carlos Aguiar	Sociedade Civil – Patronal FECOMÉRCIO	1º Suplente	Chamada Pública nº 008/2016
Jacira da Silva	Movimento negro - Movimento Negro Unificado - MNU	1º Titular	Chamada Pública nº 008/2016
Aline Pereira da Costa	Movimento negro - Movimento Negro Unificado - MNU	1º Suplente	Chamada Pública nº 008/2016
Adriana Alves	Associação de portadores de necessidades específicas Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB	1º Titular	Chamada Pública nº 008/2016
Viviani Amanatás	Associação de portadores de necessidades específicas - Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB	1º Suplente	Chamada Pública nº 008/2016
Lucio Remuzat Rennó Junior	Empresa setor público - CODEPLAN	1º Titular	Chamada Pública nº 008/2016
Antônio Fuzio de Mendonça Neto	Empresa setor público - CODEPLAN	1º Suplente	Chamada Pública nº 008/2016
Jesus de Nazareno da Silva Rodrigues	Egressos	1º Titular	Chamada Pública nº 009/2016
Marco Antonio Vezzani	SINASEFE	1º Titular	Indicação
Paulo Rodrigo Alves dos Reis	SINASEFE	1º Suplente	Indicação
Franclin Costa do Nascimento	SETEC/MEC	1º Titular	Indicação
Gustavo Maurício Estevão de Azevedo	SETEC/MEC	1º Suplente	Indicação